



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PROCESSO NR°.1189/2022/SEMED

TOMADA DE PREÇOS 004/2022

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

ATA N.º 001/2022

Às **09h:15min** do dia **10/08/2022**, nas dependências da **Prefeitura Municipal de Corumbiara**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação CPL-M, designada pelo Decreto n.º **028/2021**, do Senhor Prefeito Municipal, estando presente os Membros que ao final assinam a presente Ata.

Para proceder com a abertura e julgamento das propostas, da licitação que tem por objeto; **Contratação de empresa especializada em construção civil, para realizar Reforma da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Professor Luiz Benvenuto Dalla Costa, no endereço, Avenida Olavo Pires, n.º. 769, Distrito de Alto Guarajús neste Município**, conforme detalhamento constante no Projeto, ART, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo dos Quantitativos da Planilha, Cronograma Físico Financeiro, Composição Analítica do BDI, Composição de Custo, Memorial Descritivo, Relatório Fotográfico e demais Especificações Técnicas, com Recursos; Estadual, Termo de Convênio n.º 286/PGE/2022 e Próprio do Município de Corumbiara/RO, no valor estimado em R\$ 255.964,70 (duzentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEMED**.

Declarada aberta a sessão pelo Presidente desta Comissão Permanente de Licitação, no horário em epígrafe, não foi verificada a presença de licitantes, razão pela qual a comissão decidiu conceder uma tolerância de 30 minutos. Às 09h45, sem que houvesse o registro da presença de outros interessados em participar desta Tomada de Preços e decorrido o prazo razoável para realização do credenciamento, não houve o comparecimento de interessados em participar do certame.

Em face do manifesto desinteresse das empresas participarem do presente certame, a Comissão de Licitação **julga esta sessão DESERTA**.

Registra-se que o edital da presente Tomada de Preços, teve ampla publicidade, comprovada através das publicações oficiais, quais sejam: Diário Oficial do Estado de Rondônia-DOE, Diário Oficial dos Municípios - AROM, Jornal de grande Circulação Madeirão, site oficial da Prefeitura Municipal de Corumbiara-RO e ainda Murais da Prefeitura e Câmara Municipal de Corumbiara-RO, conforme Aviso de Publicação constante nos autos.

Registra-se a possibilidade da realização da REPUBLICAÇÃO DO CERTAME, caso julgue conveniente aos interesses da Administração, conforme decisão do Gestor da Pasta.

Encerrada a sessão às 9h45min, com observância no exposto acima, concluímos os procedimentos relativos à **Tomada de Preços n.º004/2022**, para a presente data, **restando a sessão DESERTA**, conforme motivos expostos acima.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, que a secretariei e pelos membros da comissão presentes.

Comissão de Licitação:

LINDON JONHNS BARBOSA RIBEIRO Presidente

DANILO MAGNO PAINS RIBEIRO Secretário

VALDEMIR MARCOLINO GONZAGA - Membro

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Lindon Jonhns Barbosa Ribeiro, PRESIDENTE CPL**, em 10/08/2022 às 12:34, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Marcolino Gonzaga, Chefe De Gabinete**, em 10/08/2022 às 12:49, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Danillo Magno Pains Ribeiro, Chefe Administrativo**, em 10/08/2022 às 13:24, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **20106** e o código verificador **3D42D9BE**.

Referência: [Processo nº 1-1189/2022](#).

Docto ID: 20106 v1